



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2025

Proposição: Altera o artigo 5º e acrescenta os artigos 18 a 25 à lei nº 1.612, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Capanema.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 318/2025
Data: 24/04/2025 - Horário: 14:18
Administrativo

1. RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe deu entrada nesta Casa Legislativa por meio do ofício 278/2025/GAPRE, de autoria do Senhor Prefeito Neivor Kessler, e recebeu protocolo nº 296/2025. A proposta busca autorização para adequar a legislação local às normas federais e estaduais vigentes, assegurando a regularização formas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a instituição do Fundo Municipal – FMDPD, com intuito de captar e aplicar recursos provenientes de órgãos da União ou Estado destinados à cobertura de planos, programas, projetos e promoções específicas desse setor.

O autor, considerando a necessidade urgente de adequação normativa para viabilizar o ingresso de recursos financeiros, solicitou a tramitação do regime de urgência.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei em epígrafe. Não foram encontrados óbices que impeçam a continuidade da sua tramitação. Desta forma, recomendamos a aprovação do projeto pelos demais Pares desta colenda Câmara, na forma solicitada.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária

Edna Tavares
Edna Tavares
Relatora